Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2024/2887

18.11.2024

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2024/2887 DA COMISSÃO

de 15 de novembro de 2024

que especifica os elementos técnicos do conjunto de dados para o tema *ad hoc* de 2026 sobre o emprego em plataformas digitais no domínio população ativa, em conformidade com o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019, que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho ([1]), nomeadamente, o artigo 7.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

(1) A fim de assegurar a realização rigorosa do inquérito por amostragem no domínio população ativa, é necessário especificar os elementos técnicos do conjunto de dados para o tema *ad hoc* de 2026 sobre o emprego em plataformas digitais.

(2) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Sistema Estatístico Europeu, instituído pelo artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho ([2]),

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os elementos técnicos do conjunto de dados para o tema *ad hoc* de 2026 sobre o emprego em plataformas digitais no domínio população ativa são os indicados no anexo.

([1]) JO L 261I de 14.10.2019, p. 1.

([2]) Regulamento (CE) n.º 223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2009, relativo às Estatísticas Europeias e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1101/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à transmissão de informações abrangidas pelo segredo estatístico ao Serviço de Estatística das Comunidades Europeias, o Regulamento (CE) n.º 322/97 do Conselho relativo às estatísticas comunitárias e a Decisão 89/382/CEE, Euratom do Conselho que cria o Comité do Programa Estatístico das Comunidades Europeias (JO L 87 de 31.3.2009, p. 164).

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 15 de novembro de 2024.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Descrição do formato técnico das variáveis a recolher para o tema *ad hoc* de 2026 sobre o emprego em plataformas digitais no domínio população ativa e da codificação a utilizar.

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável	Códigos	Descritores	Filtro	Descritores do filtro	Conjunto mínimo de variáveis	Tipo de variável
3d. Participação no mercado de trabalho	Emprego em plataformas digitais	DPWORK	Área de atividade do principal trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	01	Atividades de venda de bens	AGE = 15-64	Pessoas dos 15 aos 64 anos	Não pertinente	Recolhida
				02	Serviços de entrega (transporte apenas de bens)				
				03	Serviços de táxis (transporte de pessoas)				
				04	Atividades de aluguer de alojamento				
				05	Serviços informáticos				
				06	Serviços médicos				
				07	Trabalho manual e de limpeza				
				08	Criação de conteúdos como vídeos ou textos para pagamento				
				09	Outro trabalho em plataformas digitais				
				10	Ausência de trabalho em plataformas digitais nos últimos 12 meses				
				Em branco	Não declarado				
				99	Não aplicável				
		DPINTENS	Intensidade do trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	1	Atividade pontual	DPWORK = 01-09	Pessoas que efetuaram trabalho em plataformas digitais nos últimos 12 meses		
				2	Esporadicamente, ou seja várias vezes por ano				
				3	Aproximadamente todos os meses				
				4	Aproximadamente todas as semanas				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável	Códigos	Descritores	Filtro	Descritores do filtro	Conjunto mínimo de variáveis	Tipo de variável
		DPHRSW	Número médio mensais de horas de trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	1	Menos de 1 hora	DPWORK = 01-09	Pessoas que efetuaram trabalho em plataformas digitais nos últimos 12 meses		
				2	1 a 9 horas				
				3	10 a 19 horas				
				4	20 a 49 horas				
				5	50 a 99 horas				
				6	100 horas ou mais				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				
		DPINC	Parte do rendimento total das plataformas digitais em relação ao rendimento pessoal total nos últimos 12 meses	1	Menos de um quarto	DPHRSW = 2-6	Pessoas que trabalharam pelo menos uma hora em plataformas digitais		
				2	Entre um quarto e menos de metade				
				3	Entre metade e menos de três quartos				
				4	Três quartos ou mais				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				
		DPMR	Principal razão para o trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	1	Única oportunidade de emprego disponível	DPHRSW = 2-6	Pessoas que trabalharam pelo menos uma hora em plataformas digitais		
				2	Flexibilidade de organização do trabalho				
				3	Oportunidade de rendimento adicional				
				4	Para fins de negócio próprio				
				5	Trabalho específico desejado disponível principalmente, ou somente, através de plataforma				
				6	Outra razão				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável	Códigos	Descritores	Filtro	Descritores do filtro	Conjunto mínimo de variáveis	Tipo de variável
		DPASG	Atribuições no principal trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	1	Tarefas atribuídas pela plataforma ou aplicação	DPHRSW = 2-6	Pessoas que trabalharam pelo menos uma hora em plataformas digitais		
				2	Tarefas escolhidas entre as propostas da plataforma ou aplicação, ou pedidos de clientes				
				3	Tarefas propostas ou carregadas por iniciativa própria				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				
		DPREJ	Possibilidade de rejeição de tarefas no principal trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	1	Não podia, de todo, rejeitar tarefas, pois tal implicaria o despedimento ou a desconexão da plataforma ou aplicação	DPHRSW = 2-6	Pessoas que trabalharam pelo menos uma hora em plataformas digitais		
				2	Podia rejeitar tarefas, mas com consequências (como perda de acesso a tarefas importantes ou deterioração das notações)				
				3	Podia rejeitar tarefas sem consequências				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				
		DPHSET	Autoridade para decidir o horário de trabalho no principal trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	1	Horário de trabalho total ou maioritariamente definido pela plataforma, aplicação ou pelos clientes	DPHRSW = 2-6	Pessoas que trabalharam pelo menos uma hora em plataformas digitais		
				2	Horário de trabalho maioritariamente autodeterminado, dentro dos limites definidos pela plataforma, aplicação ou pelos clientes				
				3	Horário de trabalho totalmente autodeterminado				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável	Códigos	Descritores	Filtro	Descritores do filtro	Conjunto mínimo de variáveis	Tipo de variável
		DPPSET	Autoridade para fixar preços no principal trabalho remunerado em plataformas digitais nos últimos 12 meses	1	Preço exato fixado pela plataforma, aplicação, ou pelos clientes	DPHRSW = 2-6	Pessoas que trabalharam pelo menos uma hora em plataformas digitais		
				2	Gama de preços dada pela plataforma, aplicação, ou pelos clientes				
				3	Negociação de preços com a plataforma, aplicação, ou com os clientes				
				4	Preço fixado pelo próprio				
				5	Preço fixado por outra parte				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				
		DPINSCOV	Acesso a licenças remuneradas ou prestações por licença em caso de doença	1	Sim, acesso enquanto trabalhador da plataforma ou aplicação	DPINTENS = 3-4	Pessoas que trabalharam em plataformas digitais aproximada-mente todos os meses ou todas as semanas nos últimos 12 meses		
				2	Sim, acesso a partir de outras fontes que não a plataforma ou aplicação				
				3	Não				
				4	Não sei				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				
		DPMAIN	Trabalho remunerado em plataformas digitais como primeiro, segundo ou outro emprego na semana de referência	1	Primeiro emprego na semana de referência	DPWORK = 01-09	Pessoas que efetuaram trabalho em plataformas digitais nos últimos 12 meses		
				2	Segundo emprego na semana de referência				
				3	Emprego adicional na semana de referência				
				4	Não prestado na semana de referência				
				Em branco	Não declarado				
				9	Não aplicável				

ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2024/2887/oj